



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 230 / 231](tel:34321100)

Contrato nº 745/2023

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 10.710/2022, **Pregão Eletrônico nº 006/2023, Ata de Registro de Preços nº 004/2023 (válida até 10/02/2024) Abertura de Registro de Preços nº 186500**, referente a locação de Banheiros Químicos, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 163/2023 da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, datado de 03/07/2023; CP 04/07/2023;

1. OBJETO – Locação de Banheiros Químicos, conforme descrição abaixo:

Empresa: MAURÍCIO AGUIRRE – ME, CNPJ: 26.758.826/0001-08, Rua UM, nº 04, Bairro Distrito Industrial, no município de Uruguaiana/RS, CEP 97.535-000, Telefone (55) 3413.7512/9.9693-5265, E-mail miltongarcia12@gmail.com, neste ato representado por seu proprietário o Sr. **Maurício Aguirre**, inscrito no CPF nº 476.251.120-04 e RG nº 1052140124 SSP/RS, residente e domiciliado Rua UM, nº 04, Bairro Distrito Industrial, no município de Uruguaiana/RS, CEP 97.535-000.

Item	Descrição	Qtd.	Período	Valor Unit.	Valor Total
02	Banheiro Químico, masculinos e femininos, para Perímetro Rural. Conforme descrição do Termo de Referência.	03	02 dias	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
04	Banheiros Químicos acessíveis a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, para Perímetro Rural. Conforme descrição do Termo de Referência.	01	02 dias	R\$ 300,00	R\$ 600,00
TOTAL = R\$ 2.400,00					

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **gestor** Maricê Del Fabro Salcedo Santa Catarina **fiscal** Antônio Vicente Paiva Guterres e **suplente** Cesar Jocemar Lima Diani.

2. PRAZO DA ENTREGA – A entrega dos banheiros deverá ocorrer em conformidade com a necessidade da Secretaria, em **até 03 (três) horas antes do início do evento**.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – **O local será determinado pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 230 / 231](#)

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 2.400,00 (Dois mil, quatrocentos reais)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	17	SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
Unidade:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função:	13	CULTURA
Subfunção:	392	DIFUSAO CULTURAL
Programa	17	CULTURA
Proj./Atividade:	2166	INCENTIVO A CULTURA
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	3248	

Solicitação de Compras nº 189253.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 006/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 04 de Julho de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito